

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Ano III—Edição nº162

SUMÁRIO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº001/2018.....PG-02 e 03

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº002/2018.....PG-04

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº003/2018.....PG-05 e 06

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de *Riachão do Jacuípe* e dá outras providências.



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Ano III—Edição nº162



Atos Oficiais

PORTARIA Nº 001/2018

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e autoriza a Lei nº 899 de 12 de Junho de 2017 – LDO

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do respectivo Anexo, parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's – a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Vereadores em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de natureza da despesa estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei nº 899/2017 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º – Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuipe, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Ano III—Edição nº162



Atos Oficiais

ANEXO

Quadro de Detalhamento de Despesa Fixada por Órgão Despesa Fixada por Função

Lei Orçamentária Anual de 2018

RIACHAO DO JACUIPE - BA

CNPJ: 13226618000116

	R\$
PODER: 01 - Poder Legislativo	
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE	
SECRETARIA: 101-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL	
010310.121.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	40.000,00
Total	R\$ 70.000,00
010310.122.001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.1.9.0.11.04.00 Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	1.570.000,00
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	294.000,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil	115.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	175.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesa com Locomoção	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria	135.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	9.000,00
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total	R\$ 2.702.000,00
Total da Unidade em	R\$ 2.772.000,00
Total da Secretaria em	R\$ 2.772.000,00
Total do Órgão em	R\$ 2.772.000,00
Total do Poder em	R\$ 2.772.000,00

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Ano III—Edição nº162



Atos Oficiais

PORTARIA Nº 002/2018

**Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da
Câmara Municipal e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação que será composta por três Servidores do Quadro de Pessoal desta Câmara e funcionarão como membros efetivos na forma a seguir:

- a) Sr. **JACKSON CARLOS LOPES SANTOS**
- b) Sra. **JANDIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES**
- c) Sr. **ANTONIO GILDASIO DA SILVA LIMA**

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sr. **Jackson Carlos Lopes Santos**, presidirá a presente Comissão.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, fica nomeado a Sr. **Antonio Jacó Carneiro de Oliveira**, para atuar como suplente nos casos de impedimento de algum membro indicado na presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Ano III—Edição nº162



Atos Oficiais

PORTARIA Nº 003/2018

“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSIDERANDO o que determina o inciso IV, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO que o Servidor possui formação específica de Pregoeiro, estando apto, portanto, ao exercício do “múnus público”,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Sr. **JOELSON FERREIRA CARNEIRO**, como Pregoeiro Oficial do Município de Riachão do Jacuípe, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º - Ficam Nomeados como membros da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Titulares:

JACKSON CARLOS LOPES SANTOS

CPF – 640.355.735-15

RG – 5.724.393-SSP/BA

JANDIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES

CPF – 205.436.895-49

RG – 1.640.080 SSP/BA

ANTONIO GILDÁSIO DA SILVA LIMA

CPF: 435.261.955-87

RG: 4316665-20

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018

Ano III—Edição nº162



Atos Oficiais

Suplente:

ANTONIO JACÓ CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 461.879.015-68

RG: 4678618

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 03 de Janeiro 2017.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

